



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5353/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Serviços Gerais de Ensino, e dá outras providências.

Data da Norma

18/05/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 72/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.353, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Serviços Gerais de Ensino, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 219/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Serviços Gerais de Ensino, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

158	15.452.0003.3046.0000	Manutenção dos logradouros públicos do município	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

726	12.367.0002.3050.0000	Serviços especializados em Educação Especial	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

469	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

167	15.452.0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)	-500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

729	12.367.0002.3750.0000	Serviços de apoio a Educação Especial	-100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

467	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio	-64.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

468	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio	-5.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 18 de maio de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85

Data: 26/05/2022 10:58



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL

22 ARANTES 020.263.718-0001-50

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone: (16) 3352-7000 / fax: (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

